

Data da reunião ordinária: 25-03-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 20.20 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 25-03-2002

Operações Orçamentais: 596.692,62

Operações de Tesouraria: 32.471,21

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião realizada em 18 de Março de 2002, que depois de lida e corrigida foi aprovada.

- Nesta altura, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Henrique Leal, por motivos particulares.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos seguintes munícipes:

- 1 - Sr José Riscado Martins Maia, residente na Estrada das Padeiras - Casais Castelos, Torres Novas, sobre o pedido de indemnização que pediu à Câmara por prejuízos causados na sua criação, por canídeos existentes junto ao Canil Municipal.

- O Exmo. Presidente informou que o assunto está na Ordem do Dia da reunião de hoje, para apreciação.

- 2 - Sr João Rodrigues Simões, residente na Rua de S. João, nº 35, Casais Castelos - Torres Novas, igualmente, sobre diversos canídeos que aparecem durante a noite junto à sua habitação, onde também possui um cão, os quais tentam entrar dentro das instalações que possui, através da rede, danificando-a, assim como, ao portão ferindo até o seu animal.

- Também, na Zona Industrial junto à Pinheira existente ao pé do sucateiro aparecem dezenas de cães, que vão ali comer em virtude de haver quem ali vá deitar comida para eles.

- O Exmo. Presidente informou que nem todos os cães são do Canil ou do nosso Concelho, mas como o Entroncamento é o único que possui Canil, embora sem reunir as melhores condições para acolher tantos animais, as pessoas chegam ali e deixam-nos.

- Estamos, como sabem, a tratar do assunto de modo a ser resolvido a todo o tempo.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, informando o seguinte:

- a) Reunião que teve na Junta de Freguesia, sobre Trabalhos Continuados, envolvendo várias Entidades e tem como um dos objectivos o apoio à 3ª Idade, e incluiu várias actividades.

- Proximamente, trará o assunto à Câmara;

- b) Análise, conjuntamente com o Vereador Sr Henrique Leal e a Drª Conceição, do Estudo Prévio da Nova Biblioteca.

- Neste momento, só existe este Estudo e uma maquete, elaborada pelo GAT, com o apoio bibliotecário.
- Estão a envidar todos os esforços no sentido deste processo caminhar rapidamente;

- c) Reuniu, também, com a Associação "A MÁQUINA", e o Vereador Sr João Vieira, referindo que é um projecto ambicioso.
- Num futuro próximo apresentará à Câmara o mesmo.

- 1 - Sr Vice-Presidente Luís Boavida, sobre:

- Retirada de vária propaganda eleitoral no Concelho, está depositada nas Instalações Municipais, pretendia que cada Partido se deslocasse lá, para levantar o material que pretendem, de modo a não ser destruído.
- Nesta altura, o Vereador Sr António Costa Ferreira, referiu que da próxima vez, deveriam ter mais cuidado, admite a falta de experiência nessa área, mas estavam salvaguardadas as distâncias impostas por Lei, perto das Mesas de Voto.
- Nesses colocaram um outro cartaz por cima, os restantes, só após as eleições seriam retirados, o que irão fazer esta semana.
- Mas em relação aos Placards para afixação dos cartazes dos vários partidos, a Câmara não os colocou, pensa que é obrigatório.
- Posto isto, o Sr Vice-Presidente informou que o material a que se refere é ainda das Eleições Autárquicas de Dezembro e não das Legislativas.
- Foram, ainda, levantadas algumas questões sobre esta matéria, designadamente, a proibição, imposta por Lei, de colocação de cartazes ou outro tipo de propaganda nos Postes de iluminação pública, o que se verificou por alguns partidos.

- 2 - Vereador Sr António Costa Ferreira, sobre:

- Retirada do piquete da EDP. de Torres Novas.
- Pergunta como está neste momento, o processo em relação à reunião a efectuar com os Concelhos envolvidos no mesmo.
- O Exmo. Presidente informou ter já efectuado um contacto com o Sr Presidente de Torres Novas.
- Está a coordenar a situação com os outros Presidentes envolvidos, para marcarem a reunião.

- 3 - Vereador Sr Valente de Almeida, sobre:

- As árvores que foram arrancadas na Rua Engº Eugénio Viana de Lemos, ainda não foram plantadas outras em sua substituição, os buracos foram tapados, mas a terra abateu, tornando-se um perigo para as pessoas que por ali passam, algumas saem do passeio e vêm para a Estrada, tornando-se perigoso.
- Quando falou nestas árvores eram só para serem podadas e não arrancadas.
- Chama a atenção para esta situação, fazendo-se a plantação de novas árvores.
- Posto isto, o Vereador Sr João Vieira explicou que as árvores ainda não foram plantadas, como tinha sido acordado, porque houve um problema com a Firma que faz a plantação dessas e de outras que foram arrancadas em outros locais da Cidade.
- Quanto ao terem sido arrancadas, já tinha informado que estas árvores não podem ser podadas, razão pela qual foram arrancadas, para serem substituídas

por outras, o que pensa que, amanhã (terça-feira) a Empresa o fará, conforme ficou acordado com a mesma.

- O Exmo. Presidente reforçou as palavras do Sr Vereador João Vieira, dizendo, ainda, que este problema foi levantado durante dois anos na Câmara anterior e esta Câmara já está a resolver o mesmo, pois há todo o interesse na sua solução, porque é um bem para todos e para o Entroncamento em geral.

- 4 - Do Vereador Sr José Eduardo, sobre:

- Pedidos de diversas Empresas que têm mostrado interesse em adquirir lotes de terreno na Zona Industrial, na área de utilização económica.

- A Câmara deveria analisar esta matéria e agendar uma reunião para discutir o assunto.

- O Exmo. Presidente, oportunamente, marcará a reunião pretendida.

EXPEDIENTE DIVERSO

ACTUALIZAÇÃO DA RENDA-SCAFA-COOP.CONSUMO FERROV. E ADERENTES

- Carta datada de 1 de Março corrente, da SCAFA - Cooperativa de Consumo dos Ferroviários e Aderentes, CRL., a comunicar que a partir de Abril próximo inclusive, vão proceder à actualização da renda do 1º andar, sito na Rua 5 de Outubro, nº 101, no Entroncamento, de acordo com o coeficiente de 1.043, Aviso nº 13052 - A/2001 (2ª Série) de 30/10.

- Assim, o valor da renda que se vencerá em Abril, bem como as que posteriormente se vencerem, até à data da nova actualização será de 230,29€.(46.169\$00).

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.

- Mais deliberou, que os Serviços de Contabilidade, procedam a esta contabilização, de modo a ser tomado em consideração aquando da atribuição dos subsídios às Associações, dado que este andar é ocupado pelo Orfeão do Entroncamento.

ESCOLA BÁSICA

ESCOLA BÁSICA 1 – Nº 2 – PROJECTO DE DANÇA

- Ofício nº 0079, datado de 5 de Março corrente, da Escola Básica 1, nº 2, do Entroncamento, a enviar em conformidade com o Plano Anual de Actividades, daquela Escola, um projecto de aulas de dança, orçado em 1745€, solicitando, para o efeito, a comparticipação desta Câmara Municipal.

- O Vereador da Tarefa, Sr João Vieira, prestou este a seguinte informação:

- "Tomei conhecimento.

- Sou da opinião que esta actividade deverá ser subsidiada, pois o trabalho desenvolvido é de extrema utilidade para as crianças."

- A Câmara, tomando conhecimento de tudo e de acordo com a informação do Sr Vereador, deliberou, por unanimidade, apoiar este projecto.

ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS MÉDIO TEJO

A.M. M. TEJO – CRIAÇÃO DA ORQUESTRA REGIONAL DO MÉDIO TEJO

- Fax nº 379/2002, datado de 12 de Março, da Associação de Municípios do Médio Tejo, a solicitar, na sequência da abordagem do assunto em reunião da Assembleia Intermunicipal, é intenção daquela Associação avaliar das condições para criação da "Orquestra Regional do Médio Tejo", aproveitando, para isso, de incentivos financeiros concedidos pelo Estado.

- Entre as condições legais impostas ao consenso de financiamento consta a adesão de cinco municípios, no mínimo.

- Os incentivos financeiros poderão ir a 80% das despesas elegíveis da orquestra.

- Findo o prazo de 5 anos haverá novo financiamento para o qual é fixado um quantitativo máximo.
- Por outro lado, crê-se que o custo efectivo a suportar por cada município participante será eventualmente o que resultou da Constituição de uma associação para o efeito, em conjunto com outras entidades.
- Nestes termos, solicitam que seja comunicada àquela Associação a intenção deste município no projecto em causa.
- Posto isto, o Exmo. Presidente informou que a adesão do nosso Município a este projecto, rondará 45.564\$00. É uma intenção, mas servirá para o desenvolvimento da Música ligeira da nossa região. Serão abertas inscrições a todos os alunos, que prestarão provas para ingresso na mesma.
- A câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, participar na intenção deste projecto.

EXPEDIENTE DIVERSO

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE – PEDIDO DE DONATIVOS

- Carta datada de 7 de Março corrente, da Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas, a solicitar apoio financeiro, para a realização do almoço convívio, que vão realizar no próximo dia 5 de Maio, aquando da comemoração do 12º Aniversário da existência da Associação.
- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor de 250 Euros.

ASSOC.DADORES DE SANGUE-CONVITE PARA ALMOÇO CONVÍVIO DOS DADORES

- Carta datada de 7 de Março, corrente da Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas, a convidar o Exmo. Presidente e srs Vereadores, a estarem presentes no almoço convívio, que vão realizar no próximo dia 5 de Maio, aquando da comemoração do 12º Aniversário da Associação.
- A Câmara tomou conhecimento, tendo o Exmo. Presidente informado que estará presente no mesmo.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

MODERNIZAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DO PAVILHÃO – UFE

- Nesta altura, e só para este assunto, ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente, Luis Filipe Boavida.
- Ofício nº 16/02.UFE, datado de 8 de Março, do União Futebol do Entroncamento, a solicitar a atribuição de uma comparticipação, para que possam concretizar melhoramentos nas infra-estruturas elétricas do Pavilhão.
- Para o efeito, contactaram empresas da especialidade, de entre as quais o melhor orçamento foi de 8.880 euros mais IVA, do qual anexam fotocópia.
- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade, participar com 50% desta obra.

EXPEDIENTE DIVERSO

XVII RALI DOS TEMPLÁRIOS EM AUTOMÓVEIS ANTIGOS

- Carta datada de 5 de Março corrente, da organização do XII Rali dos Templários em Automóveis Antigos, a comunicar que o Rali dos Templários, fará uma prova nesta Cidade, pelas 11 horas do dia 7 de Abril.
- Para o efeito, solicitam a oferta do almoço para cerca de 150 pessoas e a oferta de alguns troféus.
- Nesta altura, o Exmo. Presidente conjuntamente com o Vereador Senhor João Vieira, informaram que é uma organização de âmbito Nacional e de carácter anual e que se realiza conjuntamente com a Região de Turismo dos Templários, a R.T.P. e o Clube Português de Automóveis Antigos. Irão fazer uma prova no Entroncamento

e um desfile por diversas Ruas que termina na Quinta das Vendas. Os Senhores Vereadores oportunamente serão convidados.

- Propõem o pagamento do almoço aos participantes e uma parte do aluguer da sala da Quinta das Vendas, que rondará os 4.500 euros. O aluguer da sala será reduzido em 50% no valor total.

- É uma forma de promover o Entroncamento a nível nacional.

- O Vereador Senhor José Eduardo apreciou a explicação dada e, como também não são muitas as oportunidades que se tem em promover o Entroncamento, concorda.

- O Vereador Senhor Costa Ferreira, concorda só em participar com os troféus, atendendo a que são pessoas com algum poder económico.

- Não está de acordo com a participação do almoço e da sala, por isso vota contra a proposta.

- Face ao atrás exposto, foi deliberado, por maioria aprovar a proposta do Exmo. Presidente e Vereador Senhor João Vieira.

CANIL MUNICIPAL

- Carta datada de 17 de Março corrente, de José Riscado Martins Maia, residente na Estrada dos Padeiros - Casais Castelos, Torres Novas, a solicitar uma indemnização no valor de 380 €, (trezentos e oitenta euros), relativa a prejuízos causados por cães do Canil Municipal, designadamente, a morte de várias aves (patos e frangos), todos em condições de abate.

- Refere, também, que por incúria ou desprezo pelos bens alheios, tem-se constatado que a funcionária em serviço no canil, tem libertado para o exterior, senão todos, uma quantidade apreciável de animais.

- Além disso, pretende que lhe seja prometido, que irá acabar a solta dos animais, para que, casos idênticos não se voltem a repetir.

- Mais informa, se esta situação se prorrogar por tempo indefinido os moradores daquela zona, serão forçados, embora contra vontade, a tomarem providências, que zelem os seus interesses.

- Posto isto, o Exmo. Presidente manifestou-se no sentido de que a Câmara não se responsabiliza pelos cães da Rua, dado que não são todos do canil, nem do nosso Concelho, porque há pessoas de outros Concelhos que vêm ali descarregar os cães.

- Pensa que os moradores devem tomar as suas providências, porque nos ajudam a resolver também o problema e salvaguardam o que é seu.

- Nesta altura, o Vereador Senhor Costa Ferreira, referiu que se deveria ouvir a funcionária sobre a afirmação que é feita nesta carta, porquanto, os cães estando em liberdade, reproduzem-se e ainda são alimentados.

- Terminada que foi esta discussão, e por proposta do Exmo. Presidente a Câmara, deliberou por unanimidade, indemnizar o Senhor José Riscado Martins Mais, no valor solicitado, ou seja de 380 Euros, pelos danos causados.

POLIDESPORTIVO CASAL SALDANHA

ARRANJOS EXT.NA ZONA ENVOLV.POLIDESPORTIVO DESC. C. SALDANHA

- A Câmara homologou o auto de Revisão de Preços nº 1, referente à empreitada de " Arranjos Exteriores na Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto do Casal Saldanha", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA.

- Presente, também, a factura nº 8464, no valor total de 1.138,48€, (mil, cento e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos), referente a trabalhos realizados na empreitada em título, na qual a D.O.M.S.U. prestou a seguinte informação:

- " A presente factura diz respeito à diferença entre o valor do auto de revisão de preços elaborado por estes serviços e a factura nº 8275, de 17/12/2001."

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, liquidar esta factura.

ARRANJOS EXT.NA ZONA ENVOLV.POLIDESPORTIVO DESC. C. SALDANHA

- Ofício nº 1147-CO/01-715, datado de 18 de Dezembro findo, da Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA., adjudicatária da empreitada de "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente Polidesportivo Descoberto do Casal Saldanha " - Revisão de Preços", a enviar a factura nº 8275, datada de 17/12/2001, no valor total de 1.699.232\$00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e trinta e dois escudos), correspondente ao auto de revisão de preços nº 1, referente a trabalhos realizados na empreitada em título.

- Ouvida, para o efeito, a D.O.M.S.U., emitiu, esta a seguinte informação:

- " A presente factura refere-se à revisão de preços mas não está de acordo com o auto elaborado por estes serviços, conquanto a presente factura pode ser considerada visto que o acerto final está feito na factura nº 8464 de 28/2/2002."

- A Câmara, de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

EMPREITADA REDE VIÁRIA-ARRUAMENTOS E PASSEIOS-QCA III-EIXO1

A Câmara homologou o auto de Vistoria da Medição de Trabalhos, 2ª Situação mensal, referente à empreitada de " Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III

- Eixo 1 (Rua Estados Unidos da América, Rua Brito Capelo, Rua António Marques Agostinho, Largo das Vaginhas, Rua S. João de Deus e Misericórdia e Rua Infante de Sagres", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou ainda, por unanimidade, liquidar a factura nº F 20022, de 4 de Março de 2002, no valor total de 5.519,67€, (cinco mil, quinhentos e dezanove euros e sessenta e sete cêntimos), (1.106.594\$00), referente a trabalhos realizados na empreitada em título, conforme auto de medição nº 2, que anexam.

REDE VIÁRIA - ARRUAMENTOS E PASSEIOS - QCA III - EIXO1

- A Câmara homologou o auto de Vistoria da Medição de Trabalhos, Trabalhos a mais - 1ª Adicional, referente à empreitada de " Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Estados Unidos da América, Rua Brito Capelo, Rua António Marques Agostinho, Largo das Vaginhas, Rua S. João de Deus e Misericórdia e Rua Infante de Sagres", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou ainda, por unanimidade, liquidar a factura nº F 20023, de 4 de Março de 2002, no valor total de 37.012,29€, (trinta e sete mil e doze euros e vinte e nove cêntimos), (7.420.298\$00), referente a trabalhos realizados na empreitada em título, conforme auto de medição nº 1 - 1ª Adicional - Trabalhos a Mais, que anexam.

MERCADO SEMANAL

MERCADO SEMANAL

- A Câmara homologou o auto de Vistoria da Medição de Trabalhos, 2ª Situação mensal, referente à empreitada de " Mercado Semanal", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filhos, Lda.

- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou ainda, por unanimidade, liquidar a factura nº 2002-36, de 4 de Março de 2002, no valor total de 36.475,61€, (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e sessenta e um

cêntimos), (7.312.703\$00), referente a trabalhos realizados na empreitada em título, conforme auto de medição nº 2, que anexam.

MERCADO SEMANAL

- A Câmara homologou o auto de Vistoria da Medição de Trabalhos, 1ª Adicional - Trabalhos a Mais, referente à empreitada de " Mercado Semanal", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filhos, Lda.

- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou ainda, por unanimidade, liquidar a factura nº 2002-37, de 4 de Março de 2002, no valor total de 2.995,78€, (dois mil, novecentos e noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos), (600.600\$00), referente a trabalhos realizados na empreitada em título, conforme auto de medição nº 2 - Trabalhos a Mais - 1ª Adicional, que anexam.

AQUISIÇÕES DIVERSAS

VENDA DOS 1º E 2º PISOS E TERRAÇO DA PRAÇA MARECHAL CARMONA

- Fax datado de 13 de Março corrente, da Servibanca - Grupo Banco Comercial Português, a informar em resposta à nossa proposta de 20 de Fevereiro findo, que a venda do 1º e 2º pisos e terraço na Praça Marechal Carmona, nesta Cidade, foi aprovada pelo valor de 374.098,42 €, nas seguintes condições:

- " 1. Contrato Promessa de Compra de Venda (CPCV), a celebrar de imediato, que incluirá:

- a) Entrega da posse, para início de obras, com a assinatura do CPCV;
- b) Retenção das benfeitorias efectuadas, em caso de incumprimento;
- c) Escritura de 180 dias, com pagamento integral do preço, após conclusão do processo de PH;
- d) Pagamento de 50% do preço, caso não tenha sido possível obter a PH, ao fim de 180 dias, prorrogando-se o CPCV por igual período, findo o qual a CME pagará o remanescente do preço (quer esteja ou não o processo de constituição de PH concluído);
- e) Direito de preferência da CME na venda do r/c, caso o Banco venha a decidir o encerramento do balcão.

- 2 . Obras de autonomização, a cargo da CME, que englobam:

- a) Montagem de escada frontal e elevador exteriores;
- b) Remoção do ar condicionado do balcão e colocação do mesmo no terraço superior ao nível da cobertura, com acesso autónomo (escada exterior) para manutenção - trabalhos que deverão ser efectuados de acordo com as orientações técnicas dos serviços de obras do Banco e sob sua coordenação;
- c) Levantamento de parede de separação entre o r/c e o 1º piso, com abertura simultânea de acesso autónomo para o exterior, eliminando em definitivo a ligação ao balcão.

- 3. Preparação da documentação e elaboração do processo de constituição do prédio em PH, a cargo do Banco, comprometendo-se a Câmara a facultar todos os elementos processuais."

- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, deliberou, por unanimidade, concordar com as condições propostas.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – EDIFÍCIO 9

- Da Chefe de Repartição, Orlanda Pedroso, foi presente a seguinte informação referente à empreitada de "Museu Nacional Ferroviário- Edifício 9":

- "Quando da entrega dos documentos, para a celebração do contrato da empreitada em epígrafe, verificou-se que houve alteração na denominação da sociedade, passando agora a denominar-se "Listorres - Construção Civil e Obras Públicas, S.A.," conforme Certidão da Conservatória do Registo Comercial do Entroncamento, informo V. Ex^a que quando da adjudicação a Firma denominava-se por "Listorres - Sociedade de Construção Civil e Comércio, Ld^a".

- Pelo exposto torna-se necessário que a Câmara delibere sobre a aceitação desta alteração."

- Para o efeito, foi solicitado, o parecer da Técnica Superior de 2^a Classe de Direito, que a seguir se transcreve:

- " Conforme despacho de V. Ex^a., datado de 15 de Março de 2002, referente a uma informação da Exma. Sr^a Chefe de Repartição acerca da alteração da denominação da Firma, "Listorres - Sociedade de Construção Civil e Comércio, Ld^a.", para "Listorres - Construção Civil e Obras Públicas, S.A.," cumpre-me informar que da análise da legislação de empreitadas de obras públicas, Decreto-Lei n^o 59/99, de 2 de Março, nada constatei que pudesse constituir um impedimento à celebração deste contrato.

- Sendo, no entanto, necessário, tal como se refere na supra informação, que a Câmara Municipal delibere nesse sentido."

- A Câmara, por unanimidade e de acordo com o parecer da Técnica, deliberou proceder em conformidade.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL – ARTUR DE ALMEIDA CURADO

- No seguimento de um pedido de Artur Almeida Curado, pedindo a transmissão da posição de arrendatário da habitação social sita na Rua Eng^o Manuel Sá e Melo, n.º 2 Entroncamento, foi presente da Técnica Superior de 2^a Classe de Direito, a seguinte informação:

- " Na sequência da informação anteriormente prestada a esta Câmara datada de 15 de Fevereiro de 2002, referente a um pedido de Artur de Almeida Curado, solicitando a transmissão da posição de arrendatário da habitação social, não do n^o 27, da Rua Silva Porto, como está incorrectamente referido nessa informação, mas sim do n^o 2, da Rua Engenheiro Manuel Sá e Melo, no Entroncamento, e depois de terem sido ouvidos os moradores dessa rua, cumpre-me emitir a seguinte informação:

- I

- As declarações prestadas pelos vizinhos, apresentam-se como demasiado contraditórios, não nos permitindo orientar, quer no sentido que o Sr. Curado vive com a mãe, quer no sentido contrário;

- II

- Os próprios documentos apresentados, nomeadamente os atestados da Junta de Freguesia, também se apresentam como contraditórios;

- III

- Cumpre-me ainda, em complemento da informação prestada em 15 de Fevereiro de 2002, que é entendimento da Jurisprudência que nos arrendamentos sujeitos a regime especial não se aplicam as regras de transmissão do Regime do Arrendamento Urbano, posição que se encontra transcrita no livro "Arrendamento

Urbano" - Jorge Alberto Aragão Seia, pág. 555, nota 3, "Nos arrendamentos de casa económica, sujeitos, designadamente, à Lei nº 2007, de 7/5/1945, não existe o direito à transmissão da posição de inquilino, uma vez que o arrendamento se mantém somente enquanto o inquilino for aquela pessoa determinada, e mesmo assim, se os seus rendimentos não ultrapassarem certo limite - Acórdão Relação de Lisboa de 19/5/1994, Bol. 437, 560".

- É tudo quanto me cumpre informar, cabendo à Exma. Câmara Municipal tomar a posição que entender mais conveniente nesta matéria."

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou, por unanimidade, indeferir a petição por não existir o direito à transmissão da posição de inquilino.

- Mais deliberou notificar o Sr. Artur Almeida Curado a entregar as chaves da referida habitação.

GEMINAÇÕES

INTERCÂMBIO ESCOLAR VILLIERS-SUR-MARNE/ENTRONCAMENTO

- No âmbito da geminação existente entre Villiers-Sur-Marne e Entroncamento, o Collège Pierre et Marie Curie, organizou através do intercâmbio com a Escola Básica Dr. Ruy d'Andrade, um projecto de viagem escolar à nossa Cidade, de 1 a 11 de Maio de 2002.

- Para o efeito, solicitam a esta Câmara um apoio financeiro que lhes permita pagar uma parte do aluguer de um autocarro para as excursões locais durante a estadia dos estudantes de Villiers.

- Para o efeito, a Técnica Superior de 2ª Classe de Relações Públicas, emitiu a seguinte informação:

- "Na sequência do despacho de V. Exª datado de 13 de Fevereiro de 2002, referente ao pedido de apoio financeiro, solicitado pelo Collège Pierre et Marie Curie, de Villiers-sur-Marne, para viagem escolar à nossa cidade e intercâmbio com a Escola Dr. Ruy d'Andrade, cumpre-me informar do seguinte:

- Para o transporte de 18 alunos e 2 professores em diversas excursões locais, durante 6 dias, foram consultadas as firmas de transporte Tejotur, Belcartur, Fátimacar e Rodoviária do Tejo, conforme cópia de faxes que constam do processo.

- No documento anexo poderão ser analisados os resultados dos orçamentos separados por dias, deslocações e empresa.

- Conclui-se após análise do quadro que sendo o fornecimento de serviço prestado igual em todas as empresas, o custo mais baixo será da empresa Fátimacar, que perfaz no total das 6 excursões um valor de 1.246,50 € (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos escudos)."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, ou seja, contratar a empresa Fátimacar para o fim pretendido e pelo valor de 1.246,50 Euros (mil duzentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos).

CONTA DE GERÊNCIA

CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2001

- Nesta altura, chegou o Vereador Sr. Henrique Leal, que começou a participar nos trabalhos da presente reunião.

- Em cumprimento do disposto na alínea j) n.º1 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou a Conta de Gerência do ano de 2001, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Financeiros.

- Após análise da mesma, o Exmo. Presidente colocou à votação tendo obtido 7 abstenções por parte de todos os elementos da Câmara.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr José Eduardo, que também foi subscrita pelo Vereador Senhor António de Almeida:

- "Abstenho-me, porque não me revejo na presente conta de gerência conquanto a mesma apresenta desvios orçamentais, quer na receita, quer na despesa que não permitem votar favoravelmente o seu conteúdo."

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- "A Conta de Gerência, relativa à execução do Orçamento e de um Plano de Actividades 2001 (com os quais não estive de acordo, pelas razões que na altura apresentei e me suscitavam muitas preocupações) merece da minha parte a abstenção.

- Relativamente à apresentação das Contas de Gerência, passo a apresentar algumas questões que não são novas e que durante o último mandato salientei em diversas ocasiões:

- 1. Verifica-se enorme disparidade nos investimentos planeados e executados, apesar das condições criadas pelo empréstimo de 400.000 contos e pelo arranque dos Fundos Estruturais. A execução do investimento ficou-se pela taxa de execução de 33,8%, enquanto em 1998 tinha sido de 51,7%, tendo diminuído em termos relativos e absolutos. Esta Câmara afectou apenas 27,7% dos seus recursos financeiros ao investimento. Ficaram por utilizar mais de 600.000 contos dos Fundos estruturais do III Quadro Comunitário de Apoio.

- 2. A realização de receitas em impostos indirectos, resultado directo da actividade dos serviços, ficaram muito aquém do previsto em Orçamento. Isto deve-se ao empolamento das receitas em sede de aprovação do orçamento e pela ineficácia da gestão.

- 3. Continua-se a verificar o recurso exagerado ao trabalho extraordinário e aos contratos a termo certo, onde devia haver contenção. Isto reflecte bem o fracasso de um estilo de gestão clientelar. O recurso aos contratos de trabalho a prazo deixou muitos trabalhadores na incerteza. O emprego precário é o recurso óbvio, de quem não se preocupa com qualidade na prestação de serviços aos munícipes. Só um quadro de pessoal com competências, alicerçado na estabilidade dos vínculos laborais e na formação podem garantir a qualidade dos serviços camarários.

- 4. Apesar, de durante o último mandato, terem crescido as despesas correntes nos sectores de Educação, desporto e cultura, as iniciativas realizadas não sofreram qualquer incremento qualitativo ou quantitativo digno de menção. Não havendo planeamento e gestão eficaz, alguns departamentos camarários tornaram-se em monstros sorvedouros de recursos.

- 5. A distribuição dos subsídios às associações culturais e desportivas, pecam pela falta de rigor e de critérios, tendo sido atribuídos de maneira empírica sem utilização de métodos. O resultado está à vista! As associações de tipo cultural têm que se contentar com as "migalhas".

PESSOAL

REGULAMENTAÇÃO DO SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO

- Do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, foi presente o ofício - circular, n.º 287/C, datado de 6 de Março corrente, a apresentar diversos

pontos sobre a falta de Regulamentação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco, solicitando que esta Autarquia tome uma posição pública sobre este problema.

- Nesta altura, o Vereador Sr António Costa Ferreira, apresentou a seguinte Moção:
- "Dec.-Lei 53-A/98 de 11.03
- Atendendo a que há uma notória degradação salarial no sector da administração pública local, causa da baixa qualificação actualmente existente e da conhecida dificuldade que se sente na admissão de trabalhadores, deve a actual política salarial ser objecto de medidas tendentes à remoção destas insuficiências. A Câmara Municipal do Entroncamento exige do Governo, a imediata regulamentação do Decreto-Lei 53/98, medida justa do ponto de vista económico-social e que contribuirá para uma melhoria na política de Recursos Humanos nas autarquias.
- Esta moção deve ser enviada à Associação Nacional de Municípios, Conselho de Ministros, Ministério do Trabalho e Conselho Superior de Saúde e Segurança no Trabalho."
- A Câmara, após aceitar e discutir esta Moção, procedeu à sua votação, tendo obtido o seguinte resultado:
- 6 votos a favor, (dos Srs. Vice-Presidente Luís Boavida, e Vereadores João Vieira, José Eduardo, Valente de Almeida, António Ferreira e Henrique Leal); e,
- 1 abstenção do Exmo. Presidente.
- Face a esta votação, foi a Moção aprovada por maioria.

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

REGUL.PERÍODOS DE ABERTURA/ENCERRAM.-ESTABELEC.DE VENDA AO PÚBLICO

- Do Vereador Sr. José Eduardo foi presente, a seguinte proposta de alteração dos artºs 2º e 7º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços":
- " I - Introdução
- O Regulamento ora em vigor atribui à ACIS - Associação Comercial, Industrial e de Serviços a exclusividade no âmbito da classificação dos diferentes grupos de estabelecimentos, melhor identificados nos artigos 1º e 3º do mesmo.
- Tal exclusividade, além de desajustada face à realidade actual, é igualmente de duvidosa legalidade, conquanto obriga a que os proprietários de estabelecimentos comerciais, ainda que fazendo parte de outras associações similares (como a ARESP), tivessem que recorrer à ACIS.
- Também o aparecimento da MÁQUINA - Associação Comercial e de Serviços do Entroncamento implica, obviamente, a reconsideração do "modus faciendi" até hoje adoptado, estabelecendo a necessidade de promover parcerias válidas entre esta Câmara e os agentes económicos.
- Mostra-se, pois, necessário alterar o REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, nomeadamente os seus artigos 2º e 7º.
- II - Proposta de alteração
- Propõe-se a seguinte redacção para o artigo 2º do regulamento em apreço:
- Artigo 2º
- 1 - (Redacção actual)

- 2 - A confirmação da classificação dos estabelecimentos nos diferentes grupos estabelecidos nos artigos 1º e 3º é da competência da Câmara Municipal do Entroncamento.
- 3 - A confirmação a que se refere o número anterior pode ser delegada em associação comercial, mediante protocolo a celebrar para o efeito com a Câmara Municipal do Entroncamento.
- Propõe-se a seguinte redacção para o artigo 7º do Regulamento em apreço:
- Artigo 7º
- O presente Regulamento encontra-se patente ao público nas associações comerciais, industriais e de serviços, Junta de Freguesia do Entroncamento, Biblioteca Municipal e Secção de Impostos e Taxas da Câmara Municipal do Entroncamento."
- A Câmara, tudo visto e discutido, aprovou, por unanimidade esta alteração.
- Mais deliberou submetê-la a inquérito público, de acordo com o art.º 118º do CPA, bem como à sanção da Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda, oficiar à ACIS-Associação Comercial, Industrial e de Serviços, dando-lhe conhecimento desta alteração, bem como solicitar-lhe a marcação de uma reunião a realizar com o Exmo. Presidente.

MERCADO MUNICIPAL

SENHAS DO MERCADO QUE DEIXARAM DE CIRCULAR

- A Câmara, de acordo com uma informação da Secção de Taxas e licenças, deliberou por unanimidade arquivar as Senhas entregues pelo cobrador do mercado, bem como das existentes em armazém, devido à alteração da moeda.
- Assim:
- "Bancas de frutas e hortaliças - 120\$00 - 420; 240\$00 - 129; 600\$00 - 563;
- Bancas de flores vivas - 200\$00 - 1004; 1.000\$00 - 96;
- Bancas de peixe - 250\$00 - 53; 500\$00 - 476; 1.250\$00 - 93;
- Bancas - Pão e outros géneros - 300\$00 - 646; 1.500\$00 - 59;
- Bancas de frangos - 300\$00 - 198; 1.500\$00 - 262;
- Bancas de bacalhau - 500\$00 - 162; 250\$00 - 118;
- Terrado não classificado - 20\$00 - 656;
- Terrado cereais e criação viva - 30\$00 - 309; 60\$00 - 52; 150\$00 - 903;
- Terrado na feira - 100\$00 - 121; 200\$00 - 308; 500\$00 - 105;
- Volumes dentro do armazém - 15\$00 - 451; 30\$00 - 146; 75\$00 - 382;
- Volumes fora do armazém - 50\$00 - 514; 100\$00 - 406; 250\$00 - 565;
- Câmaras Frigoríficas Carne - 5\$00 - 740; 10\$00 - 730; 25\$00 - 1.220;
- Câmaras Frigoríficas Fruta e Hortaliças - 25\$00 - 867; 50\$00 - 19; 125\$00 - 8;
- Câmaras Frigoríficas Peixe - 50\$00 - 221; 100\$00 - 505; 250\$00 - 823;
- Estacionamento - 1.500\$00 - 361; 2.000\$00 - 198; 2.500\$00 - 343."

EXPEDIENTE DIVERSO

CAMPEONATO NACIONAL DE TODO-O-TERRENO

- Petição de J.P. Racing Team - Competição e Promoção Automóvel, com sede na Rua Infante Sagres, Entroncamento, a enviar para apreciação desta Câmara um projecto promocional e as consequentes mais valias que pode proporcionar a esta entidade e ao Entroncamento.
- A equipa propõe-se participar no Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno 2002 e ainda em duas provas extra campeonato. Este projecto tem fundamentalmente dois objectivos, um a nível desportivo e outro a nível da comunicação, divulgação e promoção dos parceiros envolvidos.

- Pretendendo continuar a divulgar o Concelho, solicitam à semelhança do ano anterior uma publicidade para cada prova no valor de 400 euros, acrescido de IVA à taxa legal.
- A publicidade prevista pela equipa prevê divulgação por todas as formas Multimédia, com utilização do áudio visual, estando disponíveis para alterar a imagem publicitada no ano anterior, segundo um logotipo a fornecer por esta Câmara Municipal.
- Para uma melhor elucidação anexa um relatório do ano 2002, bem como, diversa documentação demonstrando, pormenorizadamente, a actividade.
- Depois de tudo visto e analisado, o Exmo. Presidente propôs a atribuição de 300 Euros, por cada prova.
- A Câmara, deliberou, por maioria, aprovar esta proposta com 5 votos a favor (do Exmo. Presidente, Sr. Vice-Presidente Luís Boavida e Vrs. Srs. João Vieira, José Eduardo e Valente de Almeida);
- 1 voto contra do Vereador Sr. António Ferreira; e,
- 1 abstenção do Vereador Sr. Henrique Leal.
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
 - Do Vereador Sr. António Ferreira:
 - " Voto contra, porque tratando-se de uma iniciativa de puro marketing publicitário, não vejo em que medida a população do Entroncamento fique beneficiada."
 - Do Vereador Sr. Henrique Leal:
 - " Abstenho-me por não ter ficado esclarecido, quanto ao real interesse para o município do apoio a eventos desta natureza."

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

EMPREITADA DE REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS- 2ª FASE

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 (QCA III - Eixo 1) - Novo Acesso à Escola Secundária":
- " Dando cumprimento ao solicitado por V. Ex^a., apresentam estes Serviços medições e orçamento para execução dos referidos trabalhos, no valor de 53.798,82 € (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito euros e oitenta e dois cêntimos).
- Ao valor indicado será acrescido IVA à taxa legal em vigor.
- Junto se anexa:
 - Memória Descritiva;
 - Mapa de Medições;
 - Orçamento;
 - Plantas;
 - Programa de Concurso;
 - Caderno de Encargos;
 - Plano de Segurança e Saúde.
- Permito-me sugerir as firmas da especialidade que poderão, eventualmente, ser convidadas para apresentação de proposta, se V. Ex^a assim o entender:
 - Ecorel - Empresa de Construções do Resouro, Ld^a.
 - 2495 - 098 Caxarias;
 - S.C.A.F. - Soc. de Construções Aquino & Filho, d^a
 - 2490 - Ourém Codex
 - Joalis - Construção Civil e Obras Públicas, Ld^a.

- 2331 - 100 Entroncamento
- Quimlana - Construções, Ld^a.
- 2400 - 191 Leiria;
- Silvério & Melro, SA.
- 2330 - 999 Entroncamento";
- A Câmara, tudo visto e analisado, aprovou e rubricou o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos, reguladores da empreitada de " Rede Viária, Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 (QCA III - Eixo 1) - Novo Acesso à Escola Secundária" e homologou o despacho do Exmo. Presidente de convite às Firmas.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS- QCA III – EIXO 1

- No seguimento do despacho proferido pelo Exmo. Presidente em 7 de Fevereiro findo e da deliberação de 11 também de Fevereiro, na qual foi deliberado abrir concurso limitado para a empreitada da " Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Duque de Saldanha, Rua Cidade de Penafiel, Praça da Comunidade Europeia, Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto e Largo da Fraternidade, Rua Egas Moniz e Martim Moniz, Rua Nova do Altinho e Rua da Sobreira - Pavimentação)", e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório da Comissão de Análise elaborado em 7 de Março de 2002, que a seguir se transcreve:

- Assim:

- "...

- Decorrido o prazo estipulado no nº 1 do artº 49º do D.L. nº 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- Verificou-se que a proposta apresentada pela Firma Manuel Manso Nunes, Limitada apresenta alguns erros nas somas parciais e no mapa resumo final no referente aos trabalhos na Rua Nova do Altinho/Rua da Sobreira (Capítulo 2 - Pavimentos), pelo que o valor da proposta corrigida passará a ser de 101 426,72 € (cento e um mil, quatrocentos e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos).

- Assim, atendendo a que o único factor a ponderar no critério de adjudicação é o Preço, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a da Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a., pelo valor de 94 782,52 € (noventa e quatro mil setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Abaixo se discrimina a respectiva lista ordenada para efeitos de adjudicação, nos termos do nº 2 do artº 100º do Decreto-Lei supra referenciado:

- 1º António Emílio Gomes & F^ºs, Ld^a - 94 782,52 € - 3 meses

- 2º Manuel Manso Nunes, Ld^a - 101 426,72 € * - 3 meses

- 3º António Rodrigues Capela & F^ºS, Ld^a - 105 957,30 € - 90 dias

- 4º Construtora do Lena, S.A. - 117 471,00 € - 90 dias

- 5º Mendes Transportes e Construções, Ld^a - 120 773,94 € - 3 meses

- * Proposta corrigida

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no nº 2 do artº 101º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação."

- Findo o prazo previsto no artº 101º no D.L. nº 59/99, foi presente da Comissão de Análise, o Relatório Final, elaborado em 25 de Março de 2002, do seguinte teor:

- " Decorrido o prazo estipulado no nº 2 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos sete dias de Março do ano dois mil e dois deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda, pelo valor de 94 782,52 € (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor."

- A Câmara tudo visto e analisado, e de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada " Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Duque de Saldanha, Rua Cidade de Penafiel, Praça da Comunidade Europeia, Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto e Largo da Fraternidade, Rua Egas Moniz e Rua Martim Moniz, Rua Nova do Alinho e Rua da Sobreira - Pavimentação)", à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., pelo valor de 94.782,52 € (noventa e quatro mil setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), + IVA à taxa legal em vigor.

POLIDESPORTIVO CASAL DA GALHARDA

ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLV.POLIDESPORTIVO C. SALDANHA

- A Câmara homologou o auto de recepção Provisório, referente à empreitada de "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente do Polidesportivo Descoberto do Casal Saldanha", adjudicada à Firma Aquino & Rodrigues, S.A.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM106,751 ENTº

REDE VIÁRIA CONSERVAÇÃO DA REDE ACTUAL PAVIMENTAÇÕES – ACESSOS à P.I.

- A Câmara retirou da reunião a informação do Técnico Adjunto de Construção Civil, referente ao assunto "Rede Viária - Conservação da Rede Actual - Pavimentações Acesso à Passagem Inferior", para análise na próxima reunião.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO III

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS- QCA III – EIXO 1

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação referente ao assunto "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Almada Negreiros e Rua do Casal Melão)":

- " Para conhecimento e aprovação pela Exma. Câmara, junta-se orçamento no valor de: 18 290,00 €uros, referentes aos trabalhos a mais e não previstos, a executar na Empreitada indicada em título, adjudicada à firma ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, LDA.

- Os trabalhos constam de: Alteração do pontão, que devido à reduzida cota altimétrica a bacia tem que ser mais larga que o actual leito de modo a garantir uma melhor vazão do efluente, Execução de colector para esgotos domésticos a montante do Ribeiro, para servir futuras construções, Rebaixamento da conduta de água de 250 mm, no atravessamento da linha de água, com colocação das válvulas de segurança.

- Aos valores acima indicados será acrescido o IVA, à taxa legal em vigor."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO

ALT. AO USO FIXADO NA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – ALMEIDAS CONST.LDª

- Presente o processo de Licença de Utilização nº 117/01, em nome de Almeidas - Construções, Lda, a solicitar a alteração ao uso fixado na licença de utilização (comércio), para culto religioso, de um edifício antigo sito na Rua 5 de Outubro, n.º 29 Entroncamento.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o pretendido de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/3/2002.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 11/02 – AGRUPOL – IMOBILIÁRIA, LDª

- Presente o processo de obras número 11/02, em nome de Agrupol - Imobiliária, Lda., referente à construção de um edifício na Rua Condessa de Murça, número 36, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/3/2002, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 129/00 – C. S. N. – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 129/00, em nome de C.S.N. - Construções, Lda., referente a alterações na construção de um edifício na Rua 25 de Abril, número 42, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/3/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 130/00 – C. S. N. – CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 130/00, em nome de C.S.N. - Construções, Lda., referente a alterações na construção de um edifício na Rua 25 de Abril, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/3/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 199/00 – SOCIEDADE CONST. M. DE JESUS & GOMES, LDª

- Presente o processo de obras número 199/00, em nome de Sociedade de Construções M. de Jesus & Gomes, Lda., referente a alterações na construção de uma moradia na Rua D. Afonso Henriques, lote 1, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 14/3/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 106-A/99 – CÉSAR SIMÕES & FILHOS, LDª

- Presente o processo de obras número 106-A/99, em nome de César Simões & Filhos, Lda., referente a alterações na construção de um edifício na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves com a Rua António Lucas, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/3/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 71/01 – ANTÓNIO LOPES & LOPES, LDª

- Presente o processo de obras número 71/01, em nome de António Lopes & Lopes, Lda., referente à construção de um edifício na Rua Dr. Fanhais, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 20/3/2002.

PATRIMÓNIO

TERRENOS CAMARÁRIOS

- Do Engenheiro Civil Assessor Principal, foi presente uma informação relativa à avaliação de alguns terrenos municipais, susceptíveis de uma eventual comercialização, acompanhada de um relatório discriminando a situação dos terrenos e respectivas plantas de localização dos mesmos.
- A Câmara tomou conhecimento de tudo.

ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO

ASSOC. ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA ENT^o-PEDIDO SUBSÍDIO

- Carta da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, a comunicar que vão levar a efeito no próximo dia 13 de Abril, a eleição de " Miss e Mister Escola", com vista à angariação de fundos para proporcionar aos alunos melhores condições materiais na Escola, tendo este ano como objectivo, comprar um sistema de Hi-Fi, televisão e vídeo para equipar a sala Polivalente.
- Assim, solicitam o apoio financeiro desta Câmara Municipal, de forma a ajudar a cobrir as principais despesas com a realização deste desfile.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, solicitar uma relação detalhada dos custos, deste evento, para posterior decisão.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSOC. ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA ENT^o-PEDIDO DE APOIO

- Carta da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, a solicitar apoio logístico para a realização do desfile/concurso "Miss e Mister Escola", a realizar no próximo dia 13 de Abril.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, prestar o apoio solicitado.

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL 2002

- Pelo Vereador Sr. Henrique Leal foi presente o seguinte programa relativo às "Comemorações do 25 de Abril 2002":

- Dia 22 (Terça-Feira)
 - Contadores de Histórias e Animação
 - (Para as crianças das escolas do Concelho mediante marcação prévia)
 - 14h 30m
 - Centro Cultural
- De 22 a 26 (Quarta a Sexta - Feira)
 - A Hora do Conto
 - (Para as crianças das escolas do Concelho mediante marcação prévia)
 - 10h00 Horas
 - Biblioteca Municipal
- Exposição de Banda Desenhada e exposição de livros de contistas portugueses
 - 10h00 - 12h30m
 - 14h30 - 19h30m
 - Biblioteca Municipal
- Dia 23 (Quarta - Feira)
 - Biblioteca de portas abertas
 - Das 09h00 às 24h00
 - Biblioteca Municipal

- Colóquio " A arte do conto na literatura de língua portuguesa" pelo Mestre Arnaldo Marques
- 21h00 Horas
- Biblioteca Municipal

- Dia 24 (Quarta - Feira)
- Cantares de Abril pelo grupo "Cantares na Escola" (ESE) e Orfeão do Entroncamento
- 21h30m
- Centro Cultural

- Dia 25 (Quinta - Feira)
- Alvorada
- 09h00 Horas
- Largo José Duarte Coelho

- 09h30m - 12h30m
- 5ª Corrida da Liberdade
- Com partidas de vários locais da Cidade e terminus no Largo José Duarte Coelho

- 09h30m
- Hastear da Bandeira com a presença de autoridades Civas e Militares e com a Guarda de Honra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, Banda da Associação Filarmónica e Cultural, Clubes e Associações do Concelho do Entroncamento
- Largada de Pombos

- 10h00 Horas
- Sessão Solene
- Salão Nobre dos Paços do Concelho

- 15h30m
- Parque do Bonito
- Animação com o grupo de música popular " Sopa de Pedra" e o Rancho Folclórico da Casa do Povo do Pego
- Sardinhada
- Distribuição de balões às crianças

- Carlos Mendes e Trio Tonus
- 21h30m
- Cine-Teatro S. João

- De 25 a 28 (Quinta-Feira a Domingo)
- Exposição " A Cidade e o Escotismo"
- Das 14h00 às 18h00 Horas - Dia 25
- Das 18h00 às 23h00 Horas - Dia 26
- Das 10h00 às 23h00 Horas - Dia 27
- Das 10h00 às 18h00 Horas - Dia 28
- Parte lateral do Centro Cultural
- Org.: Agrupamento n.º 542 do Corpo Nacional de Escutas

- Dia 26 (Sexta-Feira)
- Noite de Fados pelo grupo " Sé Velha"
- 21h30m
- Centro Cultural

- Dia 27 (Sábado)
- Comédia Teatral
- "Monstros com Sagrados"
- 21h30m
- Centro Cultural

- Dia 28 (Domingo)
- Jorge Fernando e André Dequeche "Velho Fado"
- 21h30m
- Centro Cultural"

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade, aprovar o programa, encarregando o Vereador Senhor Henrique Leal de apresentar as alterações julgadas necessárias, bem como, os respectivos custos.

- Mais foi deliberado que na Sessão Solene intervirá um elemento de cada Partido com assento na Assembleia Municipal.

TERCEIRA IDADE

PROPOSTA

- Nesta altura, o Vereador Senhor Henrique Leal, no seguimento de anteriores conversações, propôs à Câmara que se organizassem 2 viagens a Lisboa, em Autocarro Municipal, de 2 Grupos de Idosos (50 pessoas cada grupo, incluindo as Técnicas), nos dias 4 e 11 de Maio (Sábados), respectivamente, a fim de assistirem ao espectáculo " A Casa do Lago", que se encontra em cena no Teatro Politeama.

- Cada bilhete custa 2.500\$00, com um desconto de 25%.

- Propunha, também, que cada idoso participe com 1.000\$00, para o bilhete, e, que o 1º Grupo seria do Centro de Convívio e o 2º Grupo dos Lares Ferroviário e Fernando Eiró.

- A Câmara tomando conhecimento, concordou com a proposta.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 166,490.98 euros, referente às autorizações de pagamento números 2275 e 2276, da 2315 à 2326, da 2338 à 2361, da 2373 à 2407 e da 2412 à 2418.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.